

TESTAMENTO VITAL

O que é:

O testamento vital é um documento onde todo o cidadão maior de idade pode manifestar que tipo de tratamento e de cuidados de saúde pretende, ou não, receber quando estiver incapaz de expressar a sua vontade. Pode também nomear um ou mais procuradores de cuidados de saúde.

Quem pode fazer:

Podem fazer um testamento vital todos os cidadãos nacionais, estrangeiros e refugiados (apátridas) residentes em Portugal, maiores de idade, que não se encontrem interditos ou inabilitados por anomalia psíquica.

Quando:

A qualquer momento, estando dependente do horário de atendimento dos balcões de atendimento do Registo Nacional do Testamento Vital (RENTEV).: https://servicos.min-saude.pt/utente//Repo/feeds/files/Rentev_form_v0.5.pdf

Como:

Aceder a área pessoal do portal do SNS24 e descarregar o modelo do formulário do testamento vital. Após preenchimento deve entregá-lo no balcão RENTEV.

Prazo de validade do testamento vital:

5 anos após a data de ativação

Território de validade:

O testamento vital apenas é válido em território nacional.

Como cancelar o testamento já emitido:

Em qualquer altura pode cancelar o seu testamento vital, sendo que para isso tem de apresentar uma declaração assinada a declarar a anulação do testamento vital. A validação dessa declaração é feita nos mesmos moldes do testamento vital: assinada na presença do funcionário RENTEV ou